



SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL

- Fundado em 1º de Agosto de 2013 -

DECRETO 048/16 de 02 de Setembro de 2016 A.: D.:

Autoriza o Reconhecimento de Grau de Iir.: junto ao S.:C.:F.:R.:M.:B.:, em seus respectivos Graus e Qualidades e dá outras disposições complementares.

SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

-Considerando as petições endereçadas ao S.:C.:F.:R.:M.:B.: por valorosos Iir.: com o sentido de terem reconhecidos os seus Graus adquiridos em Corpos Filosóficos reconhecidos, estando em conformidade com todos os trâmites legais e administrativos em vigor,

-Considerando também parecer favorável da Grande Secretaria Geral de Assuntos Jurídicos, que analisou toda a documentação processada pela Grande Secretaria Geral de Administração,

DECRETA

Artigo 1º - RECONHECER os RResp.: Iir.: abaixo identificados e qualificados como Membros de Corpos Filosóficos do S.:C.:F.:R.:M.:B.: em seus graus e qualidades:

- ALEXANDER KAMMERER - CIM GOB nº 275.382**
Junto ao S.:C.:R.:R.:M.: "14 de Julho" - São Paulo/SP - Grau 9 - CIF 0546
- ALEX DE JESUS LEITE DE SOUSA - CIM GOB nº 249.424**
Junto ao S.:C.:R.:R.:M.: "14 de Julho" - São Paulo/SP - Grau 9 - CIF 0547
- LAURO RIBEIRO - CIM GOB nº 254.339**
Junto ao S.:C.:R.:R.:M.: "Cavaleiros da Arte e da Ciência" - Curitiba/PR - Grau 9 - CIF 0539
- AURÉLIO SANTUCCI - CIM GOB nº 268.621**
Junto ao S.:C.:R.:R.:M.: "Pedro Fávoro" - Jundiaí/SP - Grau 9 - CIF 0552
- MATEUS MIRANDA DE SOUZA - CIM GOB nº 276.366**
Junto ao S.:C.:R.:R.:M.: "Pedro Fávoro" - Jundiaí/SP - Grau 9 - CIF 0553
- MATHIAS EDUARDO GARBELINI SEVILLANO - CIM GOB nº 201.328**
Junto ao S.:C.:R.:R.:M.: "Pedro Fávoro" - Jundiaí/SP - Grau 8 - CIF 0568
- ANSELMO ANTUNES DE CARVALHO - CIM GOB nº 268.617**
Junto ao S.:C.:R.:R.:M.: "Pedro Fávoro" - Jundiaí/SP - Grau 9 - CIF 0571



SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL

- Fundado em 1º de Agosto de 2013 -

8. OSWALDO DIAS DOS SANTOS - CIM GOB nº 209.896

Junto ao S.:C.:R.:R.:M.: "Pedro Fávoro" - Jundiaí/SP - Grau 9 - CIF 0574

Artigo 2º - Fica a Grande Secretaria Geral de Administração autorizada a expedir os competentes Placets de Admissão de cada Ir.: reconhecido, bem como as Cédulas de Identificação Filosófica - C.:I.:F.:, respeitando o seu Grau e qualidade.

Artigo 3º - Fica a Grande Secretaria Geral da Guarda dos Selos autorizada a expedir os competentes Diplomas para que sejam entregues em Sessão Solene do S.:C.:F.:R.:M.:B.: em data a ser agendada pela Grande Secretaria Geral de Gabinete, respeitando o Calendário Anual de atividades.

Artigo 4º - Todos os Ir.: reconhecidos neste presente Decreto, deverão prestar um Solene Compromisso com o S.:C.:F.:R.:M.:B.: durante a Sessão em que forem devidamente Diplomados e Proclamados.

Artigo 5º - Este DECRETO entra em vigor nesta data estando revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado no Gabinete do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale de Santo André, no Estado de São Paulo, aos 02 dias do mês de Setembro de 2016 A.: D.:



SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral



ORENIDES PELEGRINI

Grande Secretário Geral



ROQUE SERGI

Grande Secretário Geral de Assuntos Jurídicos



TIMBRADO e registrado na Grande Chancelaria Geral, no Livro competente nº I, folhas 97 e 98 nesta data.



SÉRGIO RENATO MONTEIRO DE SOUZA

Grande Chanceler Geral



RODOLFO PIOVEZAN

Grande Secretário Geral de Administração

